



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06**

PROCESSO Nº 23350.001169/2018-21 PE – SRP 10/2019

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Camboriú, ente autárquico, com sede na Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro, em Camboriú/SC, CEP 88340-055, Fone: (47) 2104 0800, Fax (47) 2104 0800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0004-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Rogério Luís Kerber, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Garcia s/n, Cidade de Camboriú/SC, CEP 88340-055, CPF nº 434.084.430-68, nomeado pela Portaria nº 291/IFC/2016 de **26/01/2016**, publicada em **27/01/2016**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 291/IFC/2016 de 26/01/2016, publicada em **27/01/2016**.

Nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, da Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892 de 2013; do Decreto nº 3.555 de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005; do Decreto nº 3.722 de 2001; do Decreto nº 2.271 de 1997; da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2019**, conforme Ata publicada em **02/07/2019** e homologada pelo **Diretor Geral**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **J E COMERCIO DE SEMENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.557.607/0001-16** com sede na Rua Comandante Soares Junior, 180 Bairro Dr João Ribeiro, CEP37200-000, no Município de Lavras, e-mail: [casadassementes@gmail.com](mailto:casadassementes@gmail.com) telefone: (35) 3822-5983 (35) 99932-5983, neste ato representada pelo Sr(a).Rodrigo Vitor da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG-15.629.954 e CPF nº087.504.056-08, cuja proposta foi classificada no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO**

**1.1** O objeto desta Ata é o registro de Preços para **Eventual Aquisição de Equipamentos e Insumos Agrícolas para o IFC – Campus Camboriú e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo;

ITEM EDITAL	ITEM INICIAL	Descrição/ marca/ modelo	MARCA/MODELO	UNIDADE	Qtde total	VALOR	CIDADES DE ENTREGA
14	15	ALICATE MOSSADOR (MARCADOR) DE ORELHA PARA SUÍNOS – entre 15 a 20 CM EM FORMA DE “V”. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. WALMUR	WALMUR	UNIDADE	7	R\$ 180,50	Camboriú Araquari e Concórdia
19	20	ANEL, MATERIAL BORRACHA, VEDAÇÃO, ER DIÂMETRO 2”, PARA IRRIGAÇÃO. NEX	NEX	UNIDADE	160	R\$ 1,54	Camboriú, Concórdia e Rio do Sul.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

20	21	ANEL, MATERIAL BORRACHA, VEDAÇÃO, ER DIÂMETRO 3”, PARA IRRIGAÇÃO. NEX	NEX	UNIDADE	60	R\$ 1,69	Camboriú e Concórdia.
22	24	APLICADOR BRINCO ANIMAL, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO BOVINO, BRINCOS MÉDIOS E GRANDES, TIPO ALICATE, MATERIAL AGULHA AÇO, AGULHA EXTRA. WALMUR	WALMUR	UNIDADE	7	R\$ 119,94	Camboriú, Concórdia e Rio do Sul.
26	28	ARRANCADOR DE INÇO COM CABO DE MADEIRA; EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA. NEX	NEX	UNIDADE	68	R\$ 5,24	Camboriú, Abelardo Luz, Videira e Santa Rosa do Sul
30	32	BALANÇA MECÂNICA, MATERIAL AÇO CARBONO, CAPACIDADE 10, TIPO VISOR RELÓGIO, USO USO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE MOLAS E GANCHO. PRECISÃO 100 GRAMAS. WALMUR	WALMUR	UNIDADE	12	R\$ 198,42	Camboriú, Concórdia e Rio do Sul.
31	33	BALANÇA MECÂNICA, MATERIAL AÇO CARBONO, CAPACIDADE 50, TIPO VISOR RELÓGIO, USO USO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA DE MOLAS E GANCHO. WALMUR	WALMUR	UNIDADE	10	R\$ 173,24	Camboriú, Concórdia e Rio do Sul.
35	37	BANDEJA EM INOX PARA RECEBER FAVOS. MEDIDAS 52 X 43 X 2 CM. ML	ML	UNIDADE	35	R\$ 166,12	Camboriú, Concórdia e Rio do Sul.
37	39	Bebedouro para Suino tipo chupeta animais em fase de creche, Corpo, pino e mola em aço inox, vedação de borracha sintética. Regulador de vazão com três furos para ajuste às diferentes pressões de água, Entrada de água: 1/2”, Comprimento: 55 mm. WALMUR	WALMUR	UNIDADE	95	R\$ 23,19	Camboriú, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul
41	43	BICO DE MAMADEIRA, MATERIAL SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA MAMADEIRA DE DOIS LITROS, SEM ALÇA. WALMUR	WALMUR	UNIDADE	15	R\$ 4,18	Concórdia e Santa Rosa do Sul
43	47	BRINCO IDENTIFICADOR ANIMAL, MATERIAL NAYLON, NUMERADO, COM MACHO E FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 32MM X 9MM, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, COMPATÍVEL COM BRINCADORES COM SISTEMA DE AGULHA	WALMUR	UNIDADE	150	R\$ 1,54	Camboriú e Santa Rosa do Sul
54	58	CARRETILO MANUAL (carretilha incrustadora de cera), CABO MADEIRA, FABRICADO EM AÇO, COM PONTEIRA DE LATÃO, PARA INCRUSTAR CERA NOS QUADROS, USADA PARA FIXAÇÃO DO ARAME DO QUADRO NA LÂMINA DE CERA.	APIM	UNIDADE	5	R\$ 69,97	Camboriú e Concórdia.
57	61	CATRACA ARAME, MATERIAL AÇO 1045, REVESTIMENTO BICROMATIZADO, PESO 0,645, CAPACIDADE TRAÇÃO 5.000, APLICAÇÃO ESTICAR ARAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOLHER DE 3,0 A 3,5 M DE CORDOALHA AÇO 1/4 POL,	BUFALO	UNIDADE	260	R\$ 11,14	Concórdia
58	62	CATRACA ARAME, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE TRAÇÃO 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLADOR TIPO CASTANHA	ZEBU	UNIDADE	320	R\$ 31,56	Camboriú, Concórdia e Rio do Sul.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

65	69	COLAR ENFORCADOR PARA TREINAMENTO DE CÃES DE MÉDIO E GRANDE PORTE, FEITO DE AÇO INOX, COM ELOS CURTOS, SOLDADOS, COM 3,5MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. PESO MÉDIO APROXIMADO: 300G	JARDIM	UNIDADE	15	R\$ 19,53	Camboriú
70	74	COLHEDOR DE FRUTAS, COM CABO MADEIRA 150 CM, - (A) LARGURA: 120MM, - (B) COMPRIMENTO: 230MM, (C) TAMANHO DO OLHO: 26,5MM, (D) COMPRIMENTO TOTAL: 1670MM	TRAMONTINA	UNIDADE	10	R\$ 36,77	Rio do Sul e Santa Rosa do Sul
75	80	CRAVO, MATERIAL AÇO, PARA FERRADURAS, COMPRIMENTO 45 MM, CAIXA COM 200 UNIDADES. REFERÊNCIA: COBRA E3. Caixa 200 unidades	MATTHEIS	CAIXA 200 UNIDADES	1	R\$ 98,66	Concórdia
82	87	ESCOVA DE LIMPEZA DE CASCO, FABRICADO EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO. CERDAS DE NYLON E RASPADOR DE AÇO INOX TEMPERADO.	FOUGANZA	UNIDADE	11	R\$ 16,19	Camboriú e Concórdia.
84	89	ESPAÇADOR (distanciador) DE CERCA (BALANCIN) TIPO DUAS PONTAS, COMPRIMENTO DE 1,20 M, BITOLA DE 3,20 MM, CLASSE 13,5 KG	AGHAAUM	UNIDADE	24	R\$ 8,00	Camboriú Aberlardo Luz e Concórdia
87	92	ESTICADORES PARA ARAME LISO COM 35 CM, SENDO 15CM DE ROSCA SEM FIM, COM PORCA E ROSCA DE ¾ (catraca de arame liso)	BUFALO	UNIDADE	110	R\$ 9,51	Camboriú
94	100	FITA BIODEGRADÁVEL DE ENXERTIA, LARGURA 25 MM, ROLO 60 METROS, CAPACIDADE DE ESTICAR, AUTOADESIVA QUANDO ESTICADA	BUDDYTAPE	ROLO 60 METROS	52	R\$ 114,83	Camboriú Abelardo Luz, Araquari, Videira, Concórdia e Rio do Sul.
97	103	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO FECHADA, COMPRIMENTO LÂMINA 270, COMPRIMENTO OLHO 100, OLHO 35, PESO 730	TRAMONTINA	UNIDADE	104	R\$ 25,09	Camboriú Abelardo Luz, Araquari, Videira, Concórdia e Rio do Sul.
98	104	FORCADO, MATERIAL AÇO SAE 1070, TIPO CURVO, COMPRIMENTO 210, LARGURA 180, QUANTIDADE DENTES 4	CADIOLI	UNIDADE	52	R\$ 29,53	Camboriú e Concórdia.
99	105	FUMEGADOR PARA APICULTURA, EM AÇO, COMPLETO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS, TAMANHO MÉDIO.	ZATTI	UNIDADE	12	R\$ 144,84	Camboriú, Concórdia e Santa Rosa do Sul
102	108	GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 19 X 11, TIPO 'U'.	GERDAU	KG	50	R\$ 10,60	Camboriú Abelardo Luz, Araquari, Concórdia e Santa Rosa do Sul.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

103	110	GUIA PARA CÃES, GUIA CONFECCIONADA COM TRÊS CAMADAS DE NYLON MACIO E SUPER RESISTENTE, COR PRETA, VERMELHA OU VERDE, MOSQUETÃO EM METAL CROMADO (ZAMAC) NA PONTA, RESISTENTE E COM BOM ACABAMENTO. TAMANHO A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. <b>TAMANHO M</b> COM 25 MM LARGURA E COMPRIMENTO ENTRE 1200 MM À 1500 MM, <b>TAMANHO P</b> COM 10 MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1200MM A 1500MM E <b>TAMANHO G</b> COM 15 MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 1500 MM. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA: K9 E TUFF COASTAL</b>	ALVORADA	UNIDADE	42	R\$ 62,25	Camboriú e Concórdia.
118	130	INSUFLADOR, MATERIAL BORRACHA, USO TETEIRAS, PARA ORDENHADEIRA MECÂNICA. CONJUNTO COM 4 UNIDADES.	SULINOX	CONJUNTO COM 4 UNIDADES	5	R\$ 134,44	Camboriú.
120	132	LIMA MANUAL, TIPO GROSA, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 250	K E F	UNIDADE	33	R\$ 18,00	Camboriú, Abelardo Luz e Concórdia.
121	133	LONA PARA SILAGEM, BRANCA FRENTE E PRETA NO VERSO, COM TRATAMENTO ANTI ULTRA VIOLETA, ESPESSURA DE 200 MICRAS, 8 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO	NEOPLASTIC	ROLO DE 50 METROS	33	R\$ 677,74	Camboriú, Abelardo Luz, Araquari, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul
134	146	PLACA IDENTIFICAÇÃO, EM METAL INOX, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, BORDAS ARREDONDADAS, COM ARGOLA PARA CHAVEIRO, VOLTA SIMPLES, EM NIQUEL, DIÂMETRO 30MM, ESPESSURA 2MM, COM GRAVAÇÃO DOS DADOS DO CÃO, GRAVAÇÃO NOS DOIS LADOS DA PLACA.	MEDALHAS	UNIDADE	30	R\$ 29,04	Camboriú.
135	147	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PLANTAS, COM HASTE, DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE PLANTAS EM VASOS, CANTEIROS, FLOREIRAS, POMARES. QUE POSSAM SER INSCRITAS COM LÁPIS PRETO COMUM E CANETAS MARCADORAS. TAMANHO 30 CM	VASOB	UNIDADE	6150	R\$ 0,67	Camboriú, Abelardo Luz, Araquari, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul
166	178	RASPADEIRA METALICA PARA EQUINOS, COM ALÇA, E ACABAMENTO ZINCADO	WALMUR	UNIDADE	1	R\$ 14,67	Concórdia
176	189	SEMENTE ALFACE VARIEDADE CINDERELA. 200 GR. Lata	FELTRIN	LATA	8	R\$ 199,90	Abelardo Luz, Araquari, Concórdia e Rio do Sul
177	190	SEMENTE CRAVINA ANÃ SINGELA SORTIDA DA ÍNDIA. Grama	ISLA	GRAMA	302	R\$ 8,72	Abelardo Luz, Araquari e Santa Rosa do Sul
181	194	SEMENTE DE AMOR-PERFEITO GIGANTE SUIÇO CRESPO SORTIDO. Embalagem de 10 gr	ISLA	EMBALAGEM COM 10 GR	472	R\$ 165,89	Camboriú, Abelardo Luz, Araquari e Santa Rosa do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

192	205	SEMENTE DE GIRASSOL BONITO DE OUTONO SORTIDO. EMBALAGEM CONTENDO 50 GRAMAS. EMBALAGEM LACRADA. SEMENTE, TIPO GIRASSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGIÃO DE MINAS GERAIS, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1 HÍBRIDO. Embalagem 50 gr	ISLA	EMBALAGEM 50G	173	R\$ 99,73	Camboriú, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul
193	206	SEMENTE DE MILHO HÍBRIDO AG8088 PRO2: HÍBRIDO PRECOCE DE MÉDIA TECNOLOGIA, PORTE DE PLANTA MÉDIA, INDICADO PARA GRÃOS E SILAGEM, ÉPOCA DE PLANTIO TARDE E SAFRINHA COM POPULAÇÃO DE 55 A 65 MIL PLANTAS/HA. OBS.: HÍBRIDO COM TECNOLOGIA PRO2 E RESISTÊNCIA AO GLIFOSATO. SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE MILHO HÍBRIDO, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR AG 8088, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSGÊNICO	BIOMATRIX BM 855PRO2	SACO	50	R\$ 441,46	Camboriú, Araquari, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul
197	210	SEMENTE DE REPOLHO FUYOTOYO. LATA DE 50 G. Com aprox 2000 sementes	SAKATA	LATA 50G	11	R\$ 32,63	Camboriú, Aberlardo, Araquari, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul
199	212	SEMENTE DE SÁLVIA SPLENDENS ANÃ. Grama	ISLA	GRAMA	420	R\$ 12,99	Camboriú, Abelardo Luz e Santa Rosa do Sul
200	213	SEMENTE DE TAGETES PACOTE DE 25 GRAMAS.	ISLA	PACOTE 25G	25	R\$ 33,97	Camboriú, Abelardo luz, Araquari, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul
202	215	SEMENTE DE TOMATE CORAÇÃO DE BOI. EMBALAGEM COM 10 GR	ISLA	UNIDADE	13	R\$ 39,27	Abelardo Luz, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul
203	216	SEMENTE DE ZINNIA GIGANTE DA CALIFÓRNIA AMARELA - ENVELOPE COM 50 GRAMAS	ISLA	ENVELOPE COM 50G	6	R\$ 209,98	Camboriú e Araquari
206	219	SEMENTE, TIPO ASTERACEAE, ESPÉCIE ALFACE MIMOSA, CLASSIFICAÇÃO CULTIVAR VERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELETIZADA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA. Lata de 500 gr	ISLA	LATA 500 GR	8	R\$ 113,50	Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul
209	222	SEMENTE, TIPO FLORAL, ESPÉCIE COLEUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SORTIDA. Grama	ISLA	GRAMA	300	R\$ 16,67	Santa Rosa do Sul
210	223	SEMENTE, TIPO FLORAL, ESPÉCIE GIRASSOL MINIATURA, APLICAÇÃO AJARDINAMENTO. Grama	ISLA	GRAMA	4325	R\$ 2,36	Camboriú, Araquari, Concórdia e Santa Rosa do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

218	231	SEMENTES DE CENOURA DE INVERNO, VAR. NANTES. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Lata 500 gr	ISLA	LATA 500G	12	R\$ 126,47	Camboriú, Abelardo Luz, Videira, Concórdia e Santa Rosa do Sul e Santa Rosa do Sul
219	232	SEMENTES DE CENOURA DE VERÃO, VAR. ALVORADA OU BRASILIA. COM PODER GERMINATIVO DE NO MÍNIMO DE 80%. VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. Lata de 500 gr	ISLA	LATA DE 500G	11	R\$ 87,91	Camboriú, Abelardo Luz, Videira, Concórdia e Santa Rosa do Sul e Santa Rosa do Sul
230	243	SOMBRITE PRETO, DO MODELO REFORÇADO, COM 70% DE ABSORÇÃO DA LUMINOSIDADE LARGURA DE NO MÍNIMO 3 METROS. TELA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA 3, COR PRETA, APLICAÇÃO SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MALHAS QUADRADAS. Rolo de 50 metros	POLYSACK	ROLO COM 50 METROS	44	R\$ 454,61	Camboriú, Abelardo Luz, Araquari, Concórdia, Rio do Sul e Santa Rosa do Sul
249	262	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 25,30, APLICAÇÃO TOSQUIAMENTO DE OVINO	WALMUR	UNIDADE	6	R\$ 118,89	Camboriú e Concórdia.
267	280	Formicida – isca granulada.composição: n-ethylperfluoro-octane-1-sulfonamide.sulfuramida 70/30): 3 g/kg (0,3%) inertes: 997 g/kg (99,7%). Classe: inseticida (formicida) do grupo químico das sulfonamidas fluoroalifáticas (ingestão). Sachês de 50 gramas	GRAOFORTE	Sachês de 50 gramas	300	R\$ 0,41	Camboriú.
275	288	Semente de Alface crespa peletizada. Variedade Vanda. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Lata com 7.500 sementes aproximadamente	SAKATA	Lata com 7.500 sementes	1	R\$ 124,97	Camboriú.
276	289	Semente de Alface lisa peletizada. Variedade Regina.Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Lata 7.500 sementes aproximadamente	SEMINIS	Lata com 7.500 sementes	1	R\$ 99,04	Camboriú.
278	291	Semente de Rabanete híbrido número 19. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Lata 500 gramas	SAKATA	Lata 500 gramas	1	R\$ 322,29	Camboriú.
279	292	Semente Berinjela, variedade Embú. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Embalagem 10 gramas	ISLA	Embalagem 10 gramas	2	R\$ 11,40	Camboriú.
282	295	Semente de Melancia, variedade Crimson Sweet. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Embalagem 50 gramas	TOPSEED	Embalagem 50 gramas	3	R\$ 21,39	Camboriú.
283	296	Semente de Pimentão verde Yolo Wonder. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega. Embalagem 10 gramas	ISLA	Embalagem 10 gramas	3	R\$ 9,60	Camboriú.
287	300	PLACA IDENTIFICADOR DE PLANTAS, 15CM BRANCO, PLÁSTICO	VASOB	Unidade	50	R\$ 0,67	Camboriú.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

294	308	Cento de abraçadeiras com 20 cm de comprimento, numeradas de 1 a 100. Cor a ser definida no momento da nota de empenho (vermelha, branca, azul, verde ou preta)	RUMBLE	Cento	3	R\$ 27,66	Camboriú.
295	314	Tesoura de poda. Lâminas em aço alto carbono temperado, Cabo ergonômico e confeccionado em alumínio com material emborrachado, Batente emborrachado, Trava de segurança, Diâmetro de corte máximo admitido de 20 mm, Tecnologia Bypass, comprimento de 201 mm, aplicação em jardinagem	TRAMONTINA	UNIDADE	5	R\$ 51,32	Camboriú.
299	318	Limitador de grama com borda, material plástico, altura de 11 cm, com tratamento UV, cor verde escuro. Por metro.	VERD	METRO	50	R\$ 1,42	Camboriú.
301	320	Semente de Petunia sortida, com prazo de validade de no mínimo 2 anos no dia da entrega, aplicação ajardinamento. 100 mg	ISLA	PCTE 100 MG	50	R\$ 3,45	Camboriú.
302	321	sementes de Vinca sortida com prazo de validade de no mínimo 2 anos no dia da entrega, aplicação ajardinamento. 100 mg	ISLA	PCTE 100 MG	50	R\$ 2,53	Camboriú.
303	322	sementes de celosia cristata com prazo de validade de no mínimo 2 anos no dia da entrega, aplicação ajardinamento. 300 mg	ISLA	PACOTE 300 MG	50	R\$ 2,25	Camboriú.
304	323	semente de celosia plumosa com prazo de validade de no mínimo 2 anos no dia da entrega, aplicação ajardinamento. 200 mg	ISLA	200mg	50	R\$ 2,57	Camboriú.
307	326	ÁLCOOL ETÍLICO DE CEREAIS, DE ALTA PUREZA, FRASCO 1 LITRO	EMFAL	litro	30	R\$ 14,42	Camboriú.
308	327	ALIMENTADOR PARA ABELHAS, DE COBERTURA, PARA CAIXAS PADRÃO LANGSTROTH	APIM	UNIDADE	20	R\$ 60,52	Camboriú.
313	332	CABO FERRAMENTA - PARA MARTELO: MADEIRA (PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO), ACABAMENTO LIXADO E TRATAMENTO APÓS O LIXAMENTO COM CERA PROTETORA. PESO APROXIMADO 0,21 KG. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 320 MM; DIÂMETROS: 27 MM X 15 MM (ALTURA X LARGURA); PONTA DE ENCAIXE DA FERRAMENTA: 50 MM.	TRAMONTINA	UNIDADE	5	R\$ 13,62	Camboriú.
314	333	ESCOVA MANUAL, MADEIRA, COM CERDAS DE NYLON E FORMATO OVAL.	CONDOR	UNIDADE	10	R\$ 2,31	Camboriú.
319	338	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL COM MORDENTE E LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS. - COMPRIMENTO LÂMINA: 53MM, COMPRIMENTO TOTAL: 220 MM, CABO REVESTIDO DE PLASTISOL DE ALTA RESISTÊNCIA, - ESTRUTURA MACIÇA EM ALUMÍNIO INJETADO. - PRÓPRIA PARA PODA DE FRUTÍFERAS, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS. - LÂMINAS EM AÇO LIGA CROMO VENADIUM, LÂMINA INTERCAMBIÁVEL COM AJUSTA DE APROXIMAÇÃO DE LÂMINAS. - TRAVA DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO EM UM ÚNICO BOTÃO.	TRAMONTINA	UNIDADE	3	R\$ 56,86	Camboriú.
321	344	Sementes de Cosmos (Bidens Sulphurea), Cor: a ser definida no momento da emissão da nota de empenho ( Laranja, amarela ou branca) Pacote de 50 gramas. Com poder germinativo de no mínimo de 80%. Vencimento: 75% do prazo de validade no momento da entrega.	ISLA	PACOTE	60	R\$ 334,11	Camboriú.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

345	375	SHAMPOO COM CONDICIONADOR (02 EM 01) NEUTRO PARA CÃES (GALÕES COM 5 LITROS)	PETCLEAN	galao 05 litros	20	R\$ 79,18	Camboriú.
47	51	CAIXA COLMEIA PADRÃO INPA, COM 4 ANEIS, ESPESSURA DAS LATERAIS DE NO MÍNIMO 3,5 CM, COM TAMPA E FUNDO, COM MEDIDAS INTERNAS DE 20 CM X 20 CM .		unidade	30	79,00	Camboriú e Concórdia

**Obs: A entrega dos materiais deverá ocorrer no IFC – Camboriú e demais órgãos participantes, de acordo com o pedido de cada unidade (conforme quantidades adjudicadas), a saber:**

- IFC – Camboriú – UASG 158460 – Rua Joaquim Garcia S/N Centro – Camboriú/SC, Caixa Postal 2016, Cep 88340-055 – Setor almoxarifado; Fone 47-2104-0868;
- IFC – Abelardo Luz – UASG 158461 - Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz/SC. Fone: 47 3331 7881;
- IFC – Araquari – UASG 158459 – Rodovia BR 280 KM 27 Bairro Colégio Agrícola. Cx Postal 21, Araquari – SC Cep 89.245-000. 47-3803-7200;
- IFC – Blumenau – UASG 152254 Rua Bernardino José de Oliveira 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270. Fone 47 3702-1700;
- IFC – Concórdia – UASG – 158461 – Rodovia SC 283 KM 8 – Fragosos – CX Postal 58. Concórdia/SC. Cep 89.703-720. Fone 49-3441-4800/ 4804
- IFC – Fraiburgo – UASG 152662 – Rua Cruz e Souza, 100 - Centro, Fraiburgo – SC. Cep 89.590-000. Fone 49-3246-9850;
- IFC – Rio do Sul – UASG – 158458 – Rua Estrada do Redentor, 5665 – Bairro Canta Galo- Rio do Sul/SC – CEP: 89160-000. Fone 47 – 3531-3751 / 3525-8622;
- IFC – Santa Rosa do Sul e IFC Sombrio – UASG 148462 – Rua das Rosas S/n – Santa Rosa do Sul/SC Cep 88.965-000. Fone 48-3534-8014
- IFC – Videira – UASG 158379 – Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC. CEP 89.560-000. Fone 49-3533-4900;

**1.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS**

**2.1.** O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 010/2019 serão órgãos participantes.

**2.1.1.** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

**2.1.1.1.** Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

**2.1.1.2.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**2.1.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº 8.666/93;

**2.1.1.4.** Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

**2.1.1.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

**2.1.1.6.** Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

**2.1.1.7.** Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense;

**2.1.1.8.** Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**2.1.1.9.** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – *Campus Camboriú* e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**2.1.2.** Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

**2.1.2.1.** Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

**2.1.2.2.** Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

**2.1.2.3.** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

**2.1.2.4.** Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

**2.1.2.5.** Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**2.2.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

**2.2.1.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**2.2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**2.2.3.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**2.2.4.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

**2.2.5.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de **02/07/2019 À 01/07/2020**.

### **CLÁUSULA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS**

**4.1** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**4.2.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.2.2** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**4.2.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.3.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**4.3.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.5** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**4.6** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**4.6.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.6.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.6.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;

**4.6.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**4.6.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**4.6.6.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.7** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.

**4.8** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

**5.1** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666 de 1993.

**5.2** As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**5.3** O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**5.3.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

**5.4** Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta "on line" ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**5.5** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**5.6** Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

**6.1** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO**

**7.1** Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

#### **CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

#### **CLAUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO**

**9.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993](#), conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* e demais instituições (Órgãos Participantes), que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES**

**11.1** A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

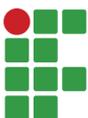
#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

**12.2** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2019 e a proposta da empresa.

**12.3** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto nº 3.555 de 2000, do Decreto nº 7.892 de 2013, da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722 de 2001, do Decreto nº 2.271 de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123 de 2006 e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.

**12.4** As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

**Camboriú, 02 de julho de 2019.**

\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa  
JE COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA EPP  
Rodrigo Vitor da Silva  
Cpf: 087.504.056-08  
Sócio-Administrador

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2





*Emitido em 02/07/2019*

**ATA Nº 535/2019 - COM/CAM (11.01.03.01.02.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/07/2019 16:38 )*

**LENARA BERNIERI**

*CHEFE DE SETOR*

*1757309*

*(Assinado digitalmente em 12/07/2019 14:41 )*

**ROGERIO LUIS KERBER**

*DIRETOR GERAL*

*387352*

*(Assinado digitalmente em 12/07/2019 10:37 )*

**TELMA ZANLUCAS SALGADO**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*1668816*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**535**, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/07/2019** e o código de verificação: **51c5093640**